



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 349/2024

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A)
EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o(a) servidor(a), **MILENA BANDEIRA DE CARVALHO**, do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 16 de dezembro de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

VOCÊ FAZENDO PARTE